

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO

(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EXERCERAM A FUNÇÃO DE JURADO, SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OU QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM UTILIZAR A PONTUAÇÃO DIFERENCIADA, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 63.979/18)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

O Presidente da FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições – Pós-Recurso**, referente ao Concurso Público – Edital nº 01/2022.

Informa, que os candidatos abaixo tiveram o referido recurso **considerado deferido**, obtendo resposta conforme segue:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EMPREGO PÚBLICO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
EDILENE NASCIMENTO PEREIRA	ENFERMEIRO	Informamos que após reanálise da documentação encaminhada o(a) candidato(a) tem sua inscrição deferida pontuação diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas – PPI. Sendo assim, o Instituto Mais deferiu o recurso interposto.
GLEISE DA SILVA BELIZARIO	BIOLOGISTA	Informamos que após reanálise da documentação encaminhada o(a) candidato(a) tem sua inscrição deferida pontuação diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas – PPI. Sendo assim, o Instituto Mais deferiu o recurso interposto.
IRIS MARIA DE PÁDUA PEREIRA	ENFERMEIRO	Informamos que após reanálise da documentação encaminhada o(a) candidato(a) tem sua inscrição deferida pontuação diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas – PPI. Sendo assim, o Instituto Mais deferiu o referido pedido.
JEFERSON APARECIDO COSTA ERENE	ENFERMEIRO	Informamos que após reanálise da documentação encaminhada o(a) candidato(a) tem sua inscrição deferida pontuação diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas – PPI. Sendo assim, o Instituto Mais deferiu o referido pedido.
JOÃO PEREIRA OLIVEIRA FILHO	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Informamos que após reanálise da documentação encaminhada o(a) candidato(a) tem sua inscrição deferida pontuação diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas – PPI. Sendo assim, o Instituto Mais deferiu o recurso interposto.

Os demais recursos interpostos foram analisados e julgados indeferidos.

O Edital de Convocação para a realização das Provas Objetivas, onde constará a relação dos candidatos, com a confirmação da data, horário e local da referida prova, será divulgado no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO (www.prosangue.sp.gov.br), bem como no Diário Oficial do Estado Eletrônico, na data provável de **06 de maio de 2022**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições – Pós-Recurso**.

São Paulo/SP, 04 de maio de 2022.

PROF. DR. VANDERSON GERALDO ROCHA
Presidente da FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE
HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

REALIZAÇÃO:

